



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr Luiz Nishimori)

Requeiro nos termos regimentais a
retirada do projeto de lei 654/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 104 combinado com artigo 114 inciso V do RICD, solicito a Vossa Excelência a retirada de tramitação do projeto de lei de minha autoria, número 654/2015 que dispõe sobre a proibição do uso de amálgama dentária, composta por mercúrio, para restauração dentária.

JUSTIFICAÇÃO

Na realidade vivida hoje pelo Brasil, ainda existem algumas pessoas que necessitam da utilização da amalgama por ser um procedimento de baixo custo e, por ser o método mais indicado para portadores de necessidades especiais.

Ainda, segundo nota técnica apresentada pela coordenadora-Geral da Saúde Bucal o uso do mercúrio em amalgama dentária pelos profissionais habilitados não implica em risco para seus usuários.

Após conversa com Ministério da Saúde, com a coordenação-geral da Saúde Bucal e com profissionais da área, chegamos à conclusão de que o uso da amalgama dentária composta com mercúrio se tornará obsoleto em breve.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luiz Nishimori**

Dessa maneira, pensando no bem da população e para garantir o acesso à saúde bucal a todos os brasileiros, solicito a retirada de tramitação do Projeto de Lei acima citado.

Sala das sessões, de 2015.

Luiz Nishimori

PR/PR